CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

44ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 09h30, realizou-se a 44ª Reunião da Diretoria do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes o Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva, o Conselheiro Vice-Presidente Lucas Fernandes Ayres Pinto, a Conselheira Tesoureira Fabiana Alcântara Santos da Conceição e o Conselheiro Secretário José Alberto Manoel dos Santos. Assuntos tratados: O Vice-Presidente Lucas Fernandes Ayres Pinto solicita a apreciação de sua participação nas reuniões do Conselho Estadual de Saúde (CES), previstas para os dias 06 e 07/10/2026. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122703, deliberou pelos seguintes encaminhamentos: I - Representação institucional: deverá ser considerada, para fins de organização institucional, a representação anteriormente atribuída à Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira no Conselho Estadual de Saúde – CES; II - Confirmação da representação: a Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira deverá ser informada acerca da presente deliberação e instada a se manifestar quanto à representação do CRP04-MG no Conselho Estadual de Saúde, de modo a ratificar sua atuação nesse espaço; III - Verificação dos registros: deverá ser verificada a informação atualmente constante nos registros e meios oficiais de divulgação relativos à representação do CRP04-MG no Conselho Estadual de Saúde, tendo em vista a identificação de nome diverso daquele reconhecido internamente pelo Conselho; Quanto à participação nas reuniões previstas para os dias 06 e 07/10/2026, a Diretoria entende que esta deverá observar a representação institucional já definida pelo CRP04-MG e os encaminhamentos acima estabelecidos. A Secretaria de Apoio à Gestão solicita autorização para pagamento de uma unidade de auxílio de representação — AR3, participação intermediada por TDIC, no valor de R$ 143,00, à conselheira Andressa Moreira Antunes, CRP-04/42964, pela participação na reunião on-line do GT Posicionamento Institucional Maconha e Psicodélicos, realizada em 30/09/2026, das 16h às 16h40. A atividade teve como finalidade analisar o texto do grupo de trabalho do CFP e contribuir para a construção do posicionamento do CRP-MG. É necessária a emissão de despacho de autorização para que o Setor Financeiro prossiga com o pagamento. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122726, deliberou favoravelmente pela autorização do pagamento de uma unidade de auxílio de representação – AR3, participação intermediada por TDIC, no valor de R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), à Conselheira Andressa Moreira Antunes. Registra-se que a Conselheira fará jus ao recebimento da verba indenizatória correspondente à participação mencionada, observadas as disposições das normativas internas vigentes e os procedimentos administrativos aplicáveis ao caso concreto. A Secretaria de Apoio à Gestão encaminha, para conhecimento e apreciação, o Comunicado nº 4 do Conanda, referente às etapas da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente durante o período eleitoral de 2026. A gerente técnica, Débora Rossi, informou que Frank José Silveira solicitou desligamento do CMDCA de Uberlândia em 03/09/2026 e sugeriu o envio do comunicado à representante de Juiz de Fora, Thaís Soares. Solicita-se deliberação sobre a indicação e nomeação de novo representante em Uberlândia e o envio do comunicado à representante de Juiz de Fora. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122774, deliberou pelos seguintes encaminhamentos: I - Consulta à Comissão Organizadora Nacional: deverá ser encaminhada consulta à Comissão Organizadora Nacional da 13ª CNDCA para verificar a possibilidade de

participação de representante do CRP04-MG na Conferência, ainda que, neste momento, o Conselho não possua representante formalmente designado no CMDCA de Uberlândia; II - Informações sobre o evento: deverá ser solicitado à Comissão Organizadora Nacional que informe a data, o horário e o local de realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como eventuais procedimentos, requisitos ou prazos necessários para participação; III - Retorno à Diretoria: após o recebimento da resposta da Comissão Organizadora Nacional, os autos deverão retornar à Diretoria para ciência e definição dos encaminhamentos relacionados à eventual participação do CRP04-MG. A Secretaria de Apoio à Gestão solicita autorização para pagamento de auxílio de representação à conselheira Laura Costa Lobo pela participação na mesa de abertura do XV Congresso Internacional de Acompanhamento Terapêutico, realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG, em 17/09/2026, das 9h45 às 10h30. A participação institucional está comprovada pelo relatório de atividade, protocolo REG-1374-2026. O despacho existente contempla apenas a conselheira Ângela Maria Valentim Gonçalves, sendo necessária autorização específica para o pagamento à conselheira Laura. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122782, deliberou favoravelmente pela autorização do pagamento do auxílio de representação correspondente à participação da Conselheira Laura Costa Lobo na atividade mencionada. Deliberou-se, ainda, que a Conselheira fará jus ao recebimento da verba indenizatória cabível, observadas as disposições das normativas internas vigentes e os procedimentos administrativos aplicáveis ao caso concreto. A Secretaria de Apoio à Gestão solicita autorização para pagamento de auxílio de representação ao conselheiro André Correa Ferreira pela participação na reunião presencial com o Ministério Público de Ribeirão das Neves, realizada em 24/09/2026, das 14h às 15h45. Foram discutidas demandas de psicólogas e psicólogos aprovados em concurso público municipal. A participação está registrada no Relatório de Atividade, protocolo REG-1378-2026. Solicita-se despacho de autorização para continuidade do pagamento pelo Setor Financeiro. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122797, deliberou favoravelmente pelo pagamento da verba indenizatória correspondente. Deliberou-se, assim, que o Conselheiro fará jus ao recebimento das verbas indenizatórias cabíveis, observadas as disposições das normativas internas vigentes e os procedimentos administrativos aplicáveis ao caso concreto. O Setor de Apoio às Comissões Temáticas e a Gerência Técnica solicitam análise e deliberação sobre a proposta de não atendimento a pedidos externos de acesso a bases institucionais que contenham dados pessoais, para fins pessoais, acadêmicos ou científicos. Alegam impossibilidade operacional diante das atividades necessárias à anonimização, à proteção dos dados e à disponibilização segura, com impacto nas demais atribuições dos setores. Propõem também a aprovação de resposta institucional padrão, ressalvadas as especificidades de cada caso. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122808, deliberou pelo encaminhamento do tema à próxima Reunião Plenária. A matéria deverá ser submetida ao Plenário para discussão e deliberação conjunta, contemplando, especialmente: I - a proposta de não atendimento a solicitações externas de acesso, compartilhamento ou disponibilização de bases de dados institucionais que não estejam disponibilizadas publicamente; II - a possibilidade de adoção de resposta institucional padronizada para demandas dessa natureza, ressalvadas as particularidades de cada caso; III - a possibilidade de desenvolvimento de instrumento específico para regulamentar eventual acesso ou utilização de dados institucionais para fins de pesquisa; IV - a avaliação da conveniência de elaboração de edital ou outro instrumento que estabeleça critérios objetivos para apresentação, análise e eventual aprovação de propostas de pesquisa envolvendo dados mantidos pelo CRP04-MG. A Gerência Técnica solicita aprovação do documento “Orientação para Representantes do CRP-MG em Eventos e Reuniões”, elaborado para padronizar, orientar e resguardar a atuação pública de conselheiros, colaboradores e convidados que falem em nome da autarquia ou participem de atividades promovidas pelo CRP-MG. Caso aprovado, propõe a diagramação do material e seu envio às pessoas indicadas como representantes, colaboradoras ou palestrantes, assim que sua participação for deliberada pela Diretoria. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122821, deliberou pela aprovação do documento, registrando seu reconhecimento quanto à qualidade da proposição, à pertinência das orientações apresentadas e à importância da iniciativa para o fortalecimento e a uniformização da representação institucional do CRP04-MG. A Diretoria considera que a adoção do documento contribuirá para que as representações institucionais ocorram de forma mais organizada e alinhada às diretrizes do Conselho, oferecendo às pessoas indicadas referências prévias para o exercício da representação. Diante da aprovação, deverá ser dado prosseguimento às providências

propostas pela Gerência Técnica, especialmente quanto à preparação e diagramação do material para utilização institucional. Após sua finalização, o documento deverá ser disponibilizado às pessoas indicadas como representantes, colaboradoras(es), convidadas(os) do CRP04-MG, sempre que pertinente, preferencialmente no momento da comunicação ou formalização da respectiva participação. A Associação Mineira de Psiquiatria solicita reunião com a Diretoria do CRP04-MG para tratar da possibilidade de aproximação institucional e do desenvolvimento futuro de temáticas de interesse comum. Propõe encontro presencial em 10/11/2026, às 20h, na sede da Associação, em Belo Horizonte, ficando à disposição para adequação à disponibilidade da Diretoria. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122834, deliberou favoravelmente pela realização da reunião, reconhecendo a relevância da iniciativa e a importância da construção de espaços de diálogo institucional entre o CRP04-MG e a Associação Mineira de Psiquiatria. Considerando a importância da pauta e o interesse de que a reunião conte, sempre que possível, com a participação presencial de toda a Diretoria do CRP04-MG, deliberou-se pela consulta à Associação Mineira de Psiquiatria, na pessoa de seu Presidente, quanto à possibilidade de alteração da data inicialmente sugerida. Nesse sentido, deverão ser apresentados os seguintes encaminhamentos: I - consultar a Associação Mineira de Psiquiatria quanto à possibilidade de realização da reunião no dia 13/11/2026, a partir das 17h30; II - informar que, nessa data, a Diretoria estará reunida presencialmente em Belo Horizonte em razão da realização de Reunião Plenária do CRP04-MG, circunstância que poderá favorecer a participação presencial de seus integrantes; III - colocar a sede do CRP04-MG à disposição para realização do encontro, caso seja conveniente à Associação; IV - informar, igualmente, que a Diretoria possui disponibilidade para se deslocar até a sede da Associação Mineira de Psiquiatria, caso essa alternativa seja considerada mais adequada pelos representantes da entidade; V - após manifestação da Associação quanto à data e ao local, deverão ser adotadas as providências necessárias para confirmação e organização da reunião institucional. A Diretoria registra seu agradecimento pelo convite e manifesta interesse na construção desse diálogo institucional, considerando positiva a possibilidade de aproximação entre as instituições em temas de interesse comum e relacionados às respectivas áreas de atuação. A Gerência de Comunicação encaminha à Diretoria, para apreciação, proposta da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT) e da Subsede Triângulo Mineiro para realização do evento “NR-1 além da norma: o impacto dos riscos psicossociais na organização do trabalho”, em Uberaba, em novembro de 2026, em parceria com a ACIU. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3134521, deliberou favoravelmente pela realização do evento em Uberaba e aprovou os encaminhamentos propostos pela Gerência de Comunicação para continuidade do planejamento e execução da atividade. Fica autorizado, dessa forma, o prosseguimento do planejamento executivo pela Gerência de Comunicação, em articulação com a CPOT, a Subsede Triângulo Mineiro, o Conselheiro José Alberto Manoel dos Santos, que manifestou disponibilidade para atuar como referência institucional do evento, e as demais áreas envolvidas. Deverão ser definidos, no desenvolvimento do planejamento, a data definitiva, o local, a programação, as responsabilidades de cada unidade e parceiro, o cronograma de execução, as condições de acessibilidade, as ações de divulgação, inscrições e certificação e as demais providências necessárias à realização do evento. Registra-se que a aprovação da realização e de sua inclusão na programação institucional não implica autorização automática de despesas ou contratações eventualmente necessárias, as quais deverão observar os procedimentos administrativos, financeiros e as autorizações aplicáveis a cada caso. O Conselho Federal de Psicologia convida a Presidência do CRP04-MG para a IV Reunião Extraordinária entre Presidências do Sistema Conselhos de Psicologia, em 21/10/2026, das 17h às 19h, virtualmente, para tratar da incidência política realizada em agosto e setembro e da uberização da Psicologia. Solicita confirmação de participação até 07/10/2026 e o preenchimento obrigatório, pela Presidência ou Gestão, do formulário de mapeamento da atuação político-institucional do Sistema Conselhos. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122843, tomou ciência da demanda e ratificou a participação do Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva na referida reunião. Registra-se, ainda, a informação prestada pelo Conselheiro Presidente de que o formulário de mapeamento da atuação político-institucional já foi devidamente preenchido e encaminhado ao Conselho Federal de Psicologia. Deliberou-se, ainda, que o Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva fará jus ao recebimento das verbas indenizatórias cabíveis, observadas as disposições das normativas internas vigentes e os procedimentos administrativos aplicáveis ao caso concreto. Dessa forma, consideram-se atendidas, até o

presente momento, as providências relacionadas à confirmação da participação institucional e ao preenchimento do formulário solicitado. O Conselho Federal de Psicologia convida os CRPs para encontro virtual, em 14/10/2026, às 14h, destinado à continuidade dos alinhamentos sobre a prestação de contas e o relatório de gestão, com foco nas informações relativas às atividades de fiscalização e ética, em decorrência da Decisão Normativa TCU nº 216/2025. Solicita confirmação até 09/10/2026, preferencialmente com representantes da Diretoria, áreas de COE e COF e responsável pelo Relatório de Gestão. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122865, deliberou pelas seguintes participações: I Fabiana Alcântara, Conselheira Tesoureira, como representante da Diretoria; II - Rodrigo Geraldo de Oliveira, Gerente Geral, na condição de responsável pela elaboração e consolidação do Relatório de Gestão do CRP04-MG; III - Débora Rossi, Gerente Técnica; IV - Helena Vicent, representante da área técnica; V - Carolina Braga, representante da área técnica. A Diretoria considera importante a participação articulada das pessoas indicadas, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento das orientações apresentadas pelo Conselho Federal de Psicologia e a posterior adoção dos encaminhamentos necessários à elaboração e consolidação das informações da prestação de contas e do Relatório de Gestão do CRP04-MG. A Assessoria de Diretoria do CRP-11/CE comunica a atualização da composição de sua Diretoria, referente ao XII Plenário, passando a ser integrada por Niveamara Sidrac Lima Barroso, Presidenta; Ana Kristia da Silva Martins, Vice-Presidenta; Simone Maria Santos Lima, Tesoureira; e Drieli Venâncio da Silva Sousa, Secretária. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122914, tomou ciência das informações apresentadas. O Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais (PSIND-MG) manifesta preocupação diante do possível desligamento de cerca de 500 profissionais de Psicologia e Serviço Social do Projeto PAS, previsto para 2 de outubro de 2026. Solicita à Prefeitura de Belo Horizonte informações sobre a medida, continuidade dos serviços, diálogo com as entidades representativas, planejamento para implementação permanente da Lei nº 13.935/2019, condições adequadas de trabalho e apoio à jornada de até 30 horas semanais. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122927, tomou ciência das informações e do posicionamento encaminhado pelo PSIND-MG. Não foram definidos novos encaminhamentos nesta oportunidade. O CRP 01/DF comunica a composição atualizada de sua Diretoria e do 18º Plenário. A Diretoria é composta por Juliana Sangoi, Presidenta; Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Vice-Presidente; Jessica Oliveira de Assunção, Secretária; e Rafael Jefferson de Oliveira, Tesoureiro. O documento também apresenta a relação dos 11 conselheiros efetivos e 14 suplentes que integram o Plenário. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122931, tomou ciência das informações apresentadas. Não foram definidos novos encaminhamentos nesta oportunidade. A Secretaria de Apoio à Gestão encaminha, para ciência, a confirmação do CMDCA/JF sobre a continuidade da participação da colaboradora Thaís Pereira nas reuniões plenárias, como ouvinte, com direito a voz e sem direito a voto, e nas Comissões Temáticas, como convidada. A resposta atende à formalização exigida no Despacho nº 10/2026/04-DIR, SEI nº 3036927. A colaboradora foi comunicada em 01/10/2026, permanecendo a participação sem assento formal no colegiado. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 3122949, tomou ciência das informações apresentadas e do cumprimento da condição anteriormente estabelecida. Não foram definidos novos encaminhamentos nesta oportunidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, José Alberto Manoel dos Santos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Manoel dos Santos**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/11/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno**, **Conselheira(o) Presidente**, em 06/11/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 09/11/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto**, **Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 09/11/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151125** e o código CRC **94143D92**.